



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Aгрonegocio"

PORTARIA Nº 175/2021

Data: 1º de outubro de 2021

Concede férias ao servidor José Hilton de Almeida Jeronimo.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

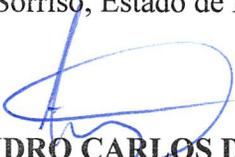
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **José Hilton de Almeida Jeronimo**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a fruição de 10 (dez) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 07/10/2021 e 16/10/2021, referente ao período aquisitivo de 17/08/2019 a 16/08/2020.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de outubro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

12.10.2021


José Hilton de Almeida Jeronimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019